



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

REGRAS E PROCEDIMENTOS

Reservas de Toldos – Época Balnear 2026

Procedimento dos Interessados após Divulgação das Listas Definitivas

Na sequência e em complemento das nossas anteriores comunicações de 24 de abril, relativas às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2026, solicitamos a melhor colaboração de todos os interessados para que procedam da seguinte forma após a divulgação das Listas Definitivas:

1. Consulta da(s) Lista(s) Definitiva(s) e verificação do respetivo nome e posição atribuída em 2026;
2. Consulta dos mapas de implementação de toldos em cada unidade balnear (a disponibilizar 24 horas antes do dia estipulado para as marcações/reservas presenciais de toldos) para apoio à **escolha do respetivo toldo que será feita de forma presencial, nas instalações da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, nos dias e horários abaixo indicados**, conforme já havíamos comunicado:
 - a) **Dia 15 maio 2026 (Sexta-Feira) | 09h00m**: UB 3 Mini-Golf
 - b) **Dia 16 maio 2026 (sábado) | 09h00m**: UB 6 Conventinho
 - c) **Dia 16 maio 2026 (sábado) | 15h00m**: UB 7 Pescadores
3. À semelhança do que já ocorreu no passado, **nos dias e horários antes referidos, os serviços administrativos desta Junta de Freguesia irão distribuir senhas pela ordem constante nas listas definitivas**, pelo que cada pessoa só poderá marcar/reservar um toldo por cada senha atribuída;
4. **Caso não possam comparecer presencialmente no dia/horário definidos, podem os interessados fazer-se representar por outra pessoa que os substitua nessa ocasião.** Caso assim o pretendam e não nos tenham remetido essa informação, deverão fazê-lo, através do nosso email geral@jf-armacaodepera.com, até às 13h00 do dia anterior à respetiva unidade balnear;
5. **Para quem não comparecer presencialmente, nem se fizer representar, a Junta de Freguesia fará a respetiva marcação/reserva de toldo, respeitando a ordem da lista definitiva, apenas e só, para quem nos remeteu, através de email e dentro dos prazos estabelecidos, a sua intenção de usufruir de toldo na Época Balnear 2026, acompanhada da informação das datas e períodos pretendidos;**
6. Para os casos referidos no ponto anterior, **esclarecemos que não iremos telefonar a ninguém no momento da marcação/reserva de toldo.** A escolha do toldo será feita por nós em função da disponibilidade, da informação fornecida através de email (quando existente), assim como da localização do toldo em 2025;
7. No caso dos toldos marcados pela Junta de Freguesia, os nossos serviços administrativos, durante a semana posterior à respetiva marcação, irão enviar um email da nossa conta geral@jf-armacaodepera.com com todas as informações e instruções necessárias à realização do respetivo pagamento através de transferência bancária ou outra;
8. Para todos aqueles que realizarem a marcação do seu toldo de forma presencial, **informamos que o respetivo pagamento deverá ser feito em numerário ou cheque.** Estamos ainda disponíveis para aceitar o pagamento através de transferência bancária ou pagamento através de entidade e referência, mediante entrega do



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

respetivo comprovativo, só sendo a respetiva transferência considerada válida após a verificação pelos nossos serviços.

Recordamos que **temos disponíveis toldos à época na última fila (só sombra)** pelo custo de 850,00 € (IVA incluído à taxa de 23%), sendo que no caso dos restantes toldos (com camas), **até ao dia 13-06-2026, só serão aceites reservas/marcações em quinzenas pré-estabelecidas** de acordo com a tabela abaixo, **não existindo limite de reserva de quinzenas**. Nos meses de julho e agosto, os interessados deverão escolher o período pretendido (manhã, tarde ou dia completo). Esta nossa opção, tem por base a experiência de 2020 a 2024 e permitirá continuar a garantir que um maior número de pessoas possa aceder aos toldos das nossas concessões, nos meses de maior afluência.

Importa esclarecer ainda que, nos casos em que a reserva é feita em períodos superiores a uma quinzena pré-estabelecida, é possível optar, nos meses de julho e agosto, pela reserva do período da manhã, da tarde ou dia completo em diferentes quinzenas. Não é, no entanto, possível, dentro da própria quinzena pré-estabelecida reservar períodos diferentes.

Quanto aos **preços**, recordamos que estes estão sujeitos à **aplicação da taxa de 23% de IVA** e são os que constam na nossa comunicação, relativa às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2026.

A tabela abaixo apresenta, de uma forma sucinta, a forma como podem ser feitas as reservas e marcações de toldos nas quinzenas pré-estabelecidas, assim como o respetivo custo associado. De referir que, **todos os valores abaixo indicados já têm incluída a taxa de 23% de IVA aplicada aos preços definidos**.

QUINZENAS PRÉ-ESTABELECIDAS	DIA COMPLETO (09:30 / 19:30)	MANHÃ (09:30 / 13:30)	TARDE (14:00 / 19:30)
1 a 15 de junho	180,00 €		
16 a 30 de junho	180,00 €		
1 a 15 de julho	217,50 €	ou 127,50 €	ou 165,00 €
16 a 31 de julho	232,00 €	ou 136,00 €	ou 176,00 €
1 a 15 de agosto	255,00 €	ou 142,50 €	ou 180,00 €
16 a 31 de agosto	272,00 €	ou 152,00 €	ou 192,00 €
1 a 15 de setembro	180,00 €		
16 a 30 de setembro	180,00 €		
1 de junho a 30 de setembro [toldo à época (só sombra)]	850,00 €		



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Importa referir que as atuais condições de acesso aos toldos, nas unidades balneares atribuídas a esta Junta de Freguesia, resultam do enquadramento definido pelo concurso público promovido pela Capitania do Porto de Portimão em 2020, mantendo-se, no essencial, alinhadas com a realidade verificada na época balnear de 2025.

Assim, e tendo por base a experiência acumulada ao longo dos últimos anos, nomeadamente desde 2010, consideramos que a metodologia adotada para as reservas/marcações de toldos na presente época balnear de 2026 é a mais adequada para garantir a organização do processo, assegurando resposta às legítimas expectativas dos utilizadores habituais, dos residentes, dos proprietários de segunda habitação, de novos interessados, bem como de todos aqueles que utilizam as áreas destinadas a chapéu-de-sol.

Importa ainda informar que se encontra em fase de implementação uma nova plataforma digital de gestão das unidades balneares, a qual será progressivamente integrada neste processo. Esta solução permitirá uma evolução significativa na forma como são efetuadas as reservas, introduzindo maior transparência, rastreabilidade e eficiência administrativa.

Neste contexto, é importante deixar claro que, a partir da época balnear de 2027, todo o processo de listas e atribuição de toldos será integralmente realizado através desta plataforma online, sendo organizado com base em novas regras e critérios definidos no sistema, suportados por software próprio. Este novo modelo permitirá uma gestão mais justa, equilibrada e adaptada à realidade atual da freguesia, reduzindo a dependência de processos manuais e minimizando situações de conflito ou perceção de desigualdade.

Por último, cumpre informar que, durante a semana anterior e ainda na presente semana, ocorreram alguns constrangimentos internos, quer ao nível dos serviços administrativos, quer ao nível do próprio executivo, o que condicionou o normal funcionamento do atendimento presencial e telefónico. Reconhecemos que, em diversos momentos, não foi possível assegurar o nível de resposta desejado, motivo pelo qual apresentamos as nossas sinceras desculpas pelos transtornos causados a todos os que tentaram contactar a Junta de Freguesia.

Não obstante estas dificuldades pontuais, importa sublinhar que todo o processo foi preparado de forma estruturada e atempada, privilegiando-se, sempre que possível, o recurso ao email como canal preferencial de contacto, evitando comunicações redundantes e assegurando maior eficácia na gestão dos pedidos.

Reforçamos ainda que o cronograma definido para este processo tem vindo a ser cumprido com rigor e assim continuará, garantindo previsibilidade e estabilidade em todas as fases.

Apelamos, por fim, à compreensão e colaboração de todos, num processo que exige equilíbrio entre tradição, justiça e modernização.


Apelamos e estamos certos poder contar com a melhor compreensão e colaboração de todos!



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Armação de Pêra, 24 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



Bruno Miguel da Conceição Alves